



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 773/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3667/2014 e no PA-3668/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, em virtude de sua convocação para compor o quorum da Sessão da 1ª Turma deste Regional, no dia 6/8/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 5 e 6/8/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do PA-3668/2014 e no documento 2 do PA-36672014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/j.gf